



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 332, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 81.264,89**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 81.264,89 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 36.238,32

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.924,09

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339030 – Material de consumo R\$ 4.485,20

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339036 – Outros serviços de terceiros P.F. R\$ 740,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 5.656,87
339030 – Material de consumo R\$ 2.475,86
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 2.168,10

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.739,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.117,82
339040 – Serviços de tecnologia da informação R\$ 14.129,13

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339030 – Material de consumo R\$ 3.591,50
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 599,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339030 – Material de consumo

R\$ 1.400,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.

Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 8.546,32

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal

R\$ 17.692,00

319013 – Obrigações patronais

R\$ 10.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319004 – Contratação por tempo determinado

R\$ 740,00

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal

R\$ 5.656,87

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.475,86

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados

449051 – Obras e instalações

R\$ 2.168,10

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 5.139,00

339040 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 219,74

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 498,08

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339046 – Auxílio – alimentação

R\$ 3.310,71

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 280,79

339030 – Material de consumo

R\$ 599,00

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

319113 – Contribuições patronais

R\$ 22.538,42

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339046 – Auxílio – alimentação

R\$ 1.400,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração